



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



**PORTARIA Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**EDILSON RINALDO MERLI**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

**USANDO** das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal do IPML – Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** em especial as disposições constantes no art. 35 da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020 que trata que compete ao Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, a nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão e funções gratificados previstos nas Tabelas 1 e 2 do Anexo III daquela Lei Complementar,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 9.907, de 14 de Abril de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

**RESOLVE:**

**A)** Nomear a Sra. Adriana Santos Bastos Ravanhane, servidora efetiva ocupante do cargo contador Previdenciário, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Gestão Financeira e de Contabilidade**, constante da Tabela 1, do Anexo III, da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 940, de 29 novembro de 2023, junto ao **Departamento de Gestão Financeira e de Contabilidade** do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, fazendo jus ao valor correspondente ao Símbolo DAS 2, que equivale a R\$ 12.205,81 (doze mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

**B)** As despesas resultantes da execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDILSON RINALDO MERLI**  
Superintendente

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018